

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 007/96

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda fulcrado no Art. 1º da Lei Municipal 004/91,

Decreta

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para todos os fins de direito, a entidade Santa Casa de Misericórdia de Siqueira Campos, de caráter civil, filantrópico e assistencial, sem fins lucrativos, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 426, Siqueira Campos, Paraná, regularmente inscrita no CGC/MF sob o nº 81.818.973/0001-34.

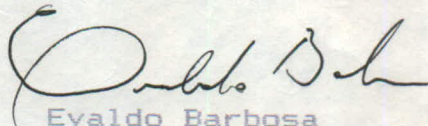
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 13 de junho de 1996.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal